



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

## PORTARIA N.º 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2.001.

**ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **DIRCEU JACOB**, RG n.º 5.576.628, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1.999 à 29 de fevereiro de 2.000, que serão gozadas a partir do dia 29 de janeiro de 2.001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 29 de janeiro de 2.001.

Antonio Francisco Teixeira  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Aiclone Pereira da Silva Brito  
Secretária Administrativa